



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2019

PROCESSO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 12.318/2019

DA PARCEIRA:

MUNICÍPIO DE ANDRADAS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com domicílio e foro nesta cidade e Comarca de Andradas, Minas Gerais, na praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n.º, CEP n.º 37795-000, inscrito no CNPJ sob n.º 17.884.412/0001-34, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLLI**, brasileira, casada, psicóloga, residente na Rua Ana Gabriela Andrade, nº 58, Jardim Bela Vista, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF-MF sob n.º 271.764.526-87 e portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.940.0008-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, neste município.

DA ENTIDADE:

Comunidade Terapêutica Caverna do Adulão, inscrita no CNPJ nº 15.171.442/0001-78, com sede na cidade de Andradas, MG, Perimetral Sítio Vale do Sol, s/n, Sóvis, CEP 37795-000, neste ato representada por seu representante legal, Vitor Donizeti Martineli, brasileiro, portador do CPF nº 471.583.876-15 e do CIRG nº 18.512.010-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Francisco Alonso Martins, nº 145, Jardim América, Andradas, MG, CEP 37795-000.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados e acima qualificados — o Município de Andradas, e COMUNIDADE TERAPÊUTICA CAVERNA DO ADULÃO, resolvem ADITIVAR o Termo de Colaboração nº 001/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Tratamento especializado em dependência química para homens e mulheres, a partir de 18 anos de idade que tem a doença de alcoolismo (F10) e dependência química (F19), atingindo a abrangência da doença que é biopsicossocial, incluídos a ala feminina e o centro de triagem.

1.2. Os partícipes se obrigam a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pela OSC PARCEIRA e aprovado pela PREFEITURA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.2. Prorroga-se por mais 12 meses, o contrato firmado em 18 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 66, inciso I, alíneas a) a b), Decreto Municipal 1.751/2016 que regulamenta no âmbito municipal a Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações posteriores, mantendo as demais cláusulas do Termo de Colaboração original em vigência.

2.3. Assim, a vigência do termo de colaboração n.º 001/2019 será de 01/01/2021 até 31/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR TOTAL DE REPASSE, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

3.1 O item 8.2 passa a vigorar com a seguinte alteração: As despesas com a execução deste Termo de Colaboração correrão por conta da seguinte dotação: Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social n.º 02.08.01.10.302.1001.2138.3.3.50.43.00

CLÁUSULA QUARTA — DAS CONDIÇÕES DA PRORROGAÇÃO



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37795-000 — CNPJ n° 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

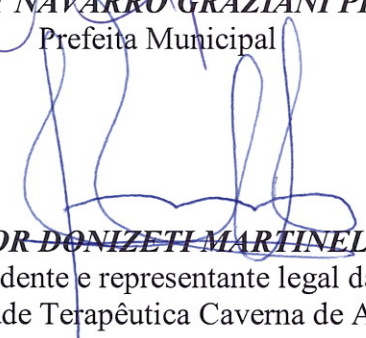
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

3.1 Este instrumento passa a integrar o TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2019.

3.2 Ficam inalteradas todas as demais disposições do Processo Administrativo n.º 12.318/2019.

Andradas, 17 de fevereiro de 2021.


MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLLI
Prefeita Municipal


VITOR DONIZETI MARTINELI
Presidente e representante legal da
Comunidade Terapêutica Caverna de Adulão

TESTEMUNHAS:


FABIANA DIOGO DA ROCHA BONINI

CPF: 031.128.506-61


VIVIANNI CONTI

CPF: 859.845.076-68